

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

EDITAL n.º 214/2022

Suspensão do Atendimento no serviço de Tesouraria 3 e 4 de janeiro

JOSÉ AGOSTINHO RIBAU ESTEVES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO faz público que, no exercício da competência própria que me é conferida pela alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e considerando a necessidade de realização dos procedimentos de transição do ano civil, a Tesouraria da Câmara Municipal de Aveiro estará encerrada para emissão de Guias de Recebimento e Faturas e respetiva cobrança das mesmas, nos dias 3 e 4 de janeiro de 2023, o que condicionará o Atendimento disponível no GAI.

Pelo mesmo motivo, os serviços *online* do Município de Aveiro estarão indisponíveis de 1 a 4 de janeiro de 2023. Face a este constrangimento os prazos legais de pagamento são prorrogados por 2 (dois) días úteis.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente edital, que val ser afixado nos lugares de estilo.

AVEIRO E PAÇOS DE CONCELHO, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

(José Agostinho Ribou Esteves, eng.º)



CERTIDÃO

Elisabete Pontes Lopes Resende funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que afixei hoje, no Gabinete de Atendimento Integrado, <u>1(um)</u> exemplar do <u>Edital</u> que antecede, o qual é composto por 1 pagina.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 22 de dezembro de 2022 A Assistente técnica,

Elisabet Resende